



CARTA CONVITE

Brasília-DF, 10 de janeiro de 2024

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta para elaborar estudos visando à implementação da **ação 1.6** do Plano de Ação Territorial para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção do Território Planalto Sul (doravante denominado PAT Planalto Sul) “**Articular a criação e implantação do Corredor Ecológico Papagaios-da-Serra**”, no âmbito do Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, conforme detalhamento abaixo.

1. Contextualização e justificativa do trabalho

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies: Todos contra a extinção”, que busca alocar recursos ao Pró-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é que, até 2024, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

O Projeto Pró-Espécies é coordenado pelo Governo Federal por meio do MMA e financiado pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (*Global Environment Facility* –GEF). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o WWF-Brasil foi selecionado para atuar como a agência executora, sendo, portanto, o responsável pela execução técnica e financeira

dos recursos do Projeto. O Pró-Espécies integra União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção, totalizando 9 milhões de hectares.

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) e a Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul (SEMA) estão entre as instituições executoras do Projeto Pró-Espécies e, desde 2018, trabalham em conjunto no planejamento e implementação do PAT Planalto Sul, oficializado pela Portaria IMA nº 260 de 10/12/2019 e pela Portaria SEMA nº 114 de 16/07/2020.

O PAT Planalto Sul tem como objetivo geral a “conservação da biodiversidade do Território Planalto Sul, considerando aspectos biológicos, sociais e econômicos, com ênfase nas espécies focais”. A ação 1.6 **“Articular a criação e implantação do Corredor Ecológico Papagaios-da-Serra”**, integra o conjunto de ações para alcance do objetivo específico 1 do PAT, que é o de “promover a proteção e ou recuperação dos ambientes de ocorrência conhecida e potencial das espécies focais”. Os Corredores Ecológicos são instrumentos de gestão que estão previstos na Lei Federal Nº 9985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação, definidos com o objetivo de conectar unidades de conservação, possibilitando entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais. Representam um mecanismo de gestão territorial que integra diversos atores em torno de uma estratégia de conservação, podendo integrar estratégias de desenvolvimento regional baseadas em modelos sustentáveis.

A região do Planalto Serrano Catarinense está entre as regiões com os piores Índices de Desenvolvimento Humano - IDH do estado de Santa Catarina, ao mesmo tempo em que é uma região de grande importância ambiental. A área apresenta diversos endemismos restritos e espécies sob ameaça de extinção. Exemplo disso são os psitacídeos ameaçados, o migrante papagaio-charão (*Amazona pretrei*) e o residente papagaio-de-peito-roxo (*Amazona vinacea*), espécies bandeira da biodiversidade do Planalto Serrano Catarinense, as quais têm presença significativa de suas populações na região. Na lista oficial de espécies ameaçadas de extinção de Santa Catarina (FATMA, 2011) os dois papagaios estão classificados na categoria “Em perigo” e na lista do Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2022) as duas espécies estão na categoria “Vulnerável”.

Assim, é com o objetivo de fazer frente à conversão e supressão de habitats, vetores de pressão atuantes sobre as espécies alvo do PAT Planalto Sul e, sem dúvida, sobre as demais espécies ameaçadas do Território, incluindo papagaio-charão e papagaio-de-peito-roxo, que torna-se necessário promover políticas de gestão territorial que potencializem o desenvolvimento regional atrelado à conservação da biodiversidade.

2. Critérios para Habilitação de Fornecedores

Esta contratação deverá ser do tipo: **Pessoa Jurídica**.

O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor.

Para participação da concorrência o fornecedor deverá apresentar junto da proposta os documentos abaixo. Serão consideradas válidas as certidões com até 90 (noventa) dias da data de emissão.

Eventualmente, conforme necessidade do processo, pode ser solicitado por e-mail pela equipe de compras após o processo de seleção de fornecedor documentos como: Faturamento médio mensal nos últimos 12 meses carimbado e assinado pelo Contador, Declaração do Imposto de Renda PJ vigente, comprovante bancário, entre outras.

Para proponente Pessoa Jurídica (exceto MEI):

1) Orçamento contendo:

- a. Nome da empresa;
- b. CNPJ;
- c. Contato do responsável pela proposta;
- d. Código de Prestação de Serviço que será informado na Nota Fiscal;
- e. Informar o local da prestação de serviço e alíquota;
- f. Orçamento deve ser enviado em formato PDF.

2) Cartão CNPJ da Empresa;

3) Inscrição Estadual e Inscrição Municipal;

4) Cópia do Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) e última alteração - OBS: a última alteração deve conter os representantes legais e o endereço atualizado;

5) Procuração do representante, se houver;

6) Certidão Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

7) Certificado de Regularidade do FGTS;

8) No caso de isenção fiscal, encaminhar a declaração de isenção com a legislação pertinente;

9) Atestados de Capacidade Técnica;

10) Apresentação dos currículos bem como das certidões específicas da especialidade do profissional que irá prestar o serviço.

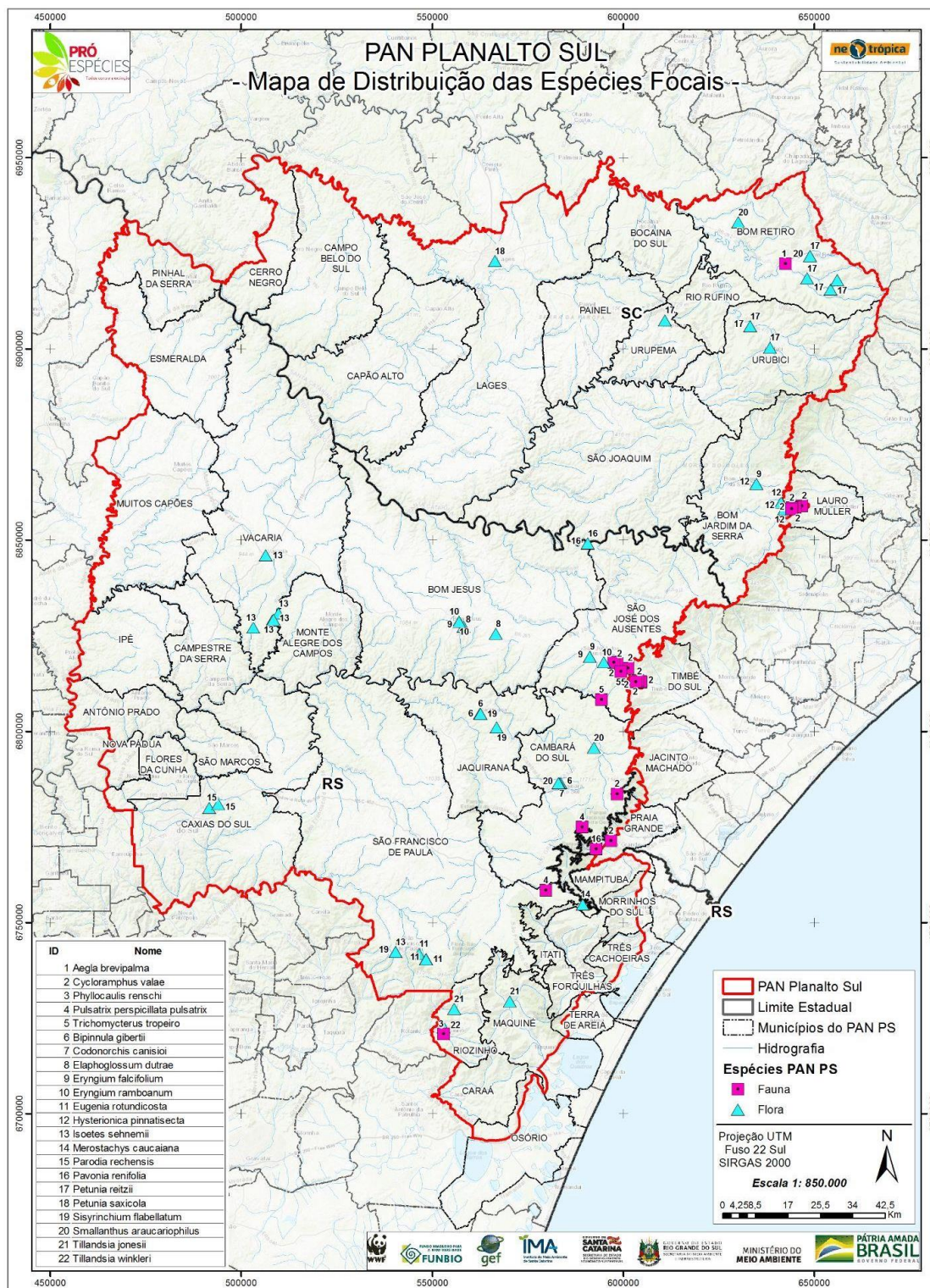
3. Objetivo do trabalho

O objetivo dessa contratação é a elaboração de estudos e proposta de criação e implantação do Corredor Ecológico Papagaios-da-Serra, contemplando a **ação 1.6** do PAT Planalto Sul.

4. Escopo do trabalho

Numa escala mais ampla de abrangência, o escopo geográfico de trabalho para os serviços especificados nesta Carta Convite é o Território Planalto Sul (Figura 1), mais especificamente os 16 municípios de Santa Catarina que compõem o Território: Rio Rufino, Cerro Negro, São Joaquim, Praia Grande, Bom Jardim da Serra, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Jacinto Machado, Urubici, Bom Retiro, Lages, Bocaina do Sul, Paineira, Urupema, Lauro Müller e Timbé do Sul.

Figura 1. Mapa do Território Planalto Sul.



Há, no entanto, a expectativa desta abrangência espacial ser ajustada e, eventualmente, ampliada, a partir dos resultados dos estudos que subsidiarão a proposta de delimitação do Corredor Ecológico Papagaios-da-Serra, considerando inclusive aspectos de ecologia da paisagem voltados a conectividade entre fitofisionomias, áreas naturais protegidas e outros corredores ecológico já estabelecidos, a exemplo dos Corredores do rios Chapecó e Timbó. Outro direcionamento, nesse sentido, pode ser resultante da distribuição conhecida das espécies-bandeira que dão nome ao Corredor. Desta forma, para fins de dimensionamento de escopo, poderão ser também considerados os mapas preliminares elaborados em 2015, durante período de planejamento do PAT, pelos articuladores da ação 1.6 (Figuras 2, 3 e 4).

Figura 2. Proposta preliminar de delimitação do Corredor e sua conexão com os Corredores Ecológicos dos rios Chapecó e Timbó.

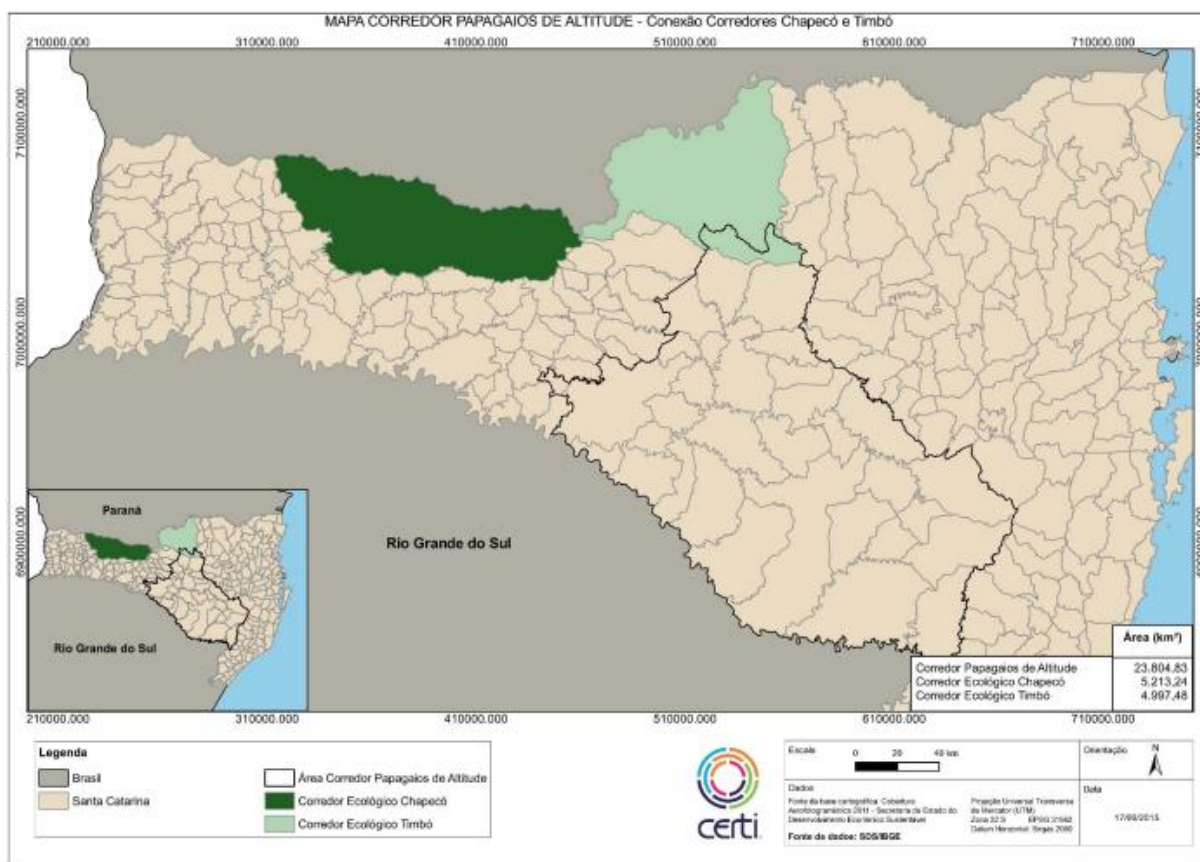


Figura 3. Proposta preliminar de delimitação do Corredor considerando dados ecológicos do papagaio-de-peito-roxo.

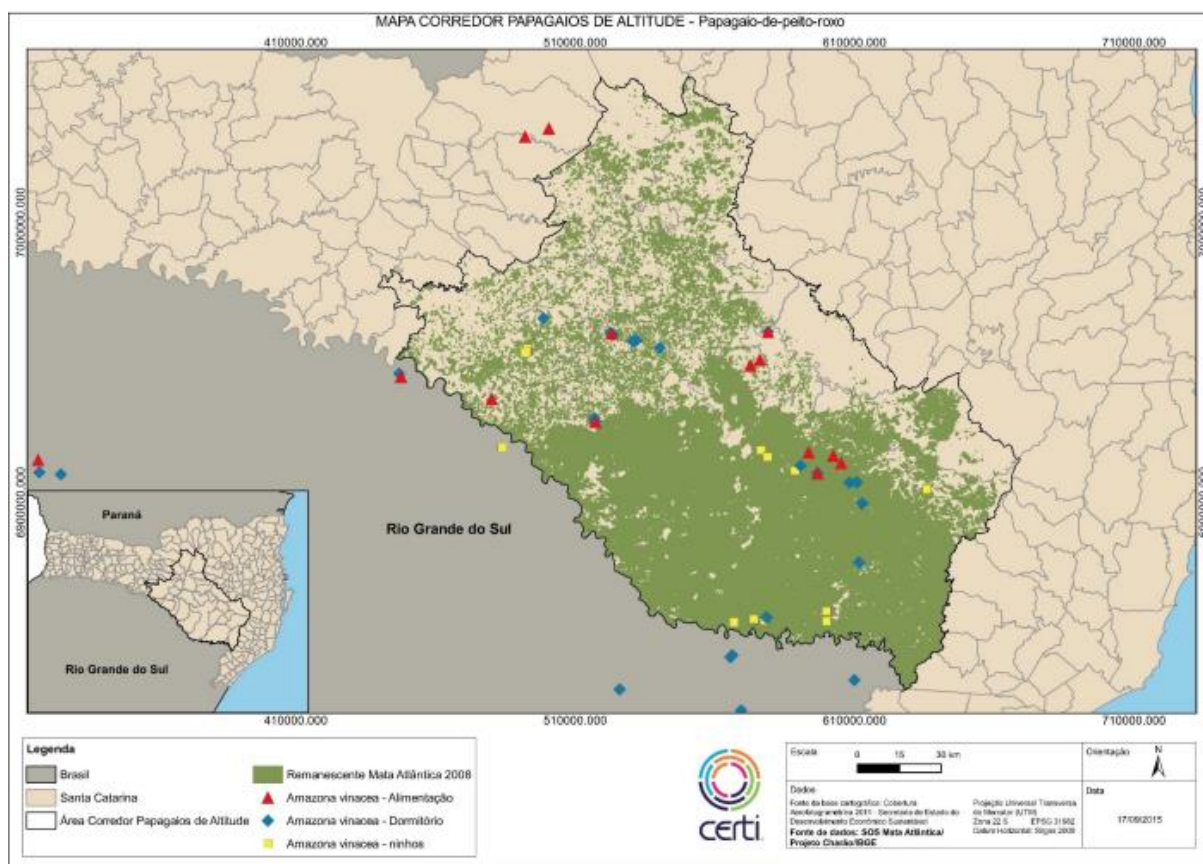
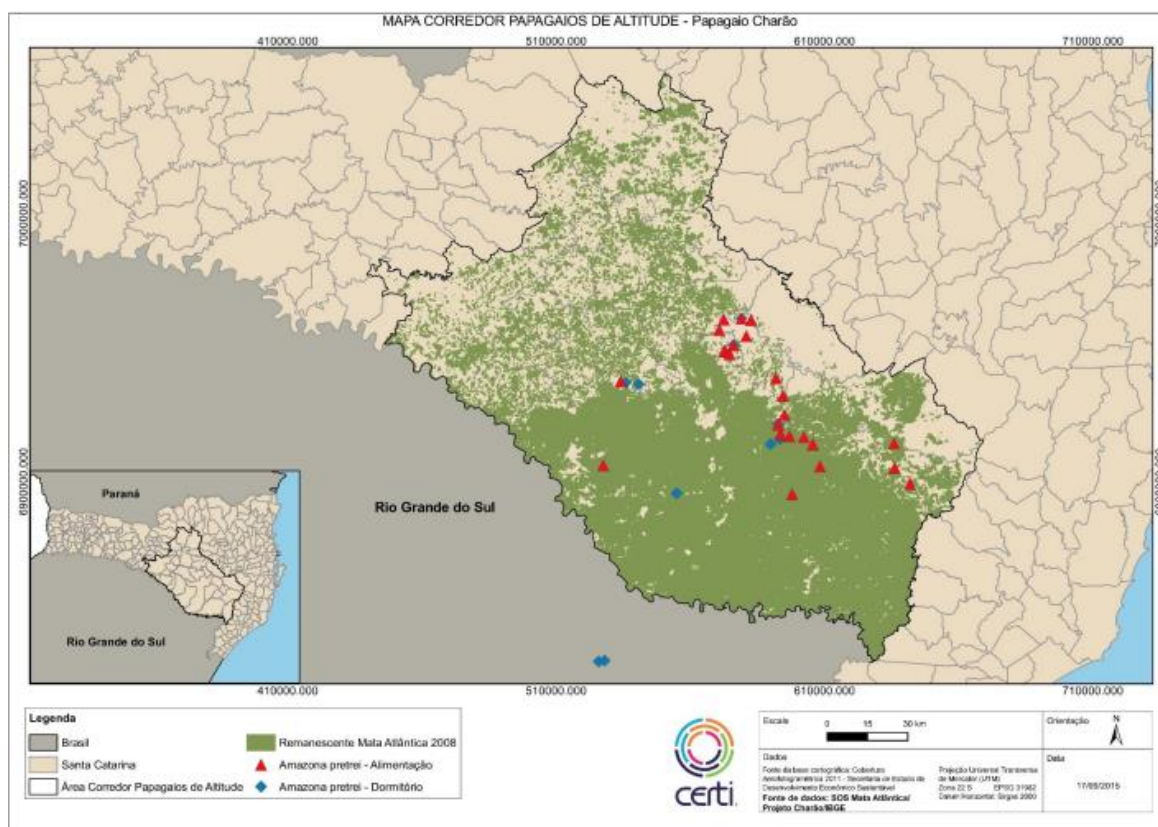


Figura 2. Proposta preliminar de delimitação do Corredor considerando dados ecológicos do papagaio-charão.



5. Período do trabalho

O período de trabalho será de aproximadamente 06 meses (período estimado de fevereiro/2024 a julho/ano). Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante e mediante um Termo Aditivo ao contrato a ser assinado.

6. Plano de trabalho

As atividades a serem executadas com vistas ao cumprimento dos objetivos deste Convite, estão sinteticamente expostas no Quadro I:

Quadro I: Atividades a serem realizadas pela contratada

Item	Atividades	Tempo estimado para execução da atividade
1	Elaboração de plano de trabalho contendo a cronologia de execução de atividades e entrega dos produtos, os canais de comunicação e as ferramentas para gerenciamento dos trabalhos, incluindo reuniões e/ou outros processos de monitoria e avaliação do andamento	5 dias
2	Promoção de reunião de alinhamento e integração das equipes de execução e supervisão do serviço para validação do Plano de Trabalho e compartilhamento de materiais e informações do PAT e outros planos e projetos colocalizados, incluindo toda memória do processo de concepção da proposta do Corredor Ecológico	3 dias
3	Compilação, análise e sistematização de dados secundários socioeconômicos, histórico-culturais e ambientais do território dos municípios originalmente propostos para abranger o Corredor Ecológico Papagaios-da-Serra, incluindo a identificação de planos, programas e/ou projetos colocalizados e com potencial sinergia para seu processo de planejamento e implementação	30 dias
4	Caracterização dos principais atributos ambientais associados à conservação da biodiversidade com ênfase nos ecossistemas relacionados à espécie bandeira do Corredor e demais espécies alvo do PAT Planalto Sul	10 dias
5	Qualificação sucinta dos Serviços Ecossistêmicos (SEs) potenciais mais relevantes para o contexto geográfico, socioeconômico e ambiental do território dos municípios originalmente propostos para abranger o Corredor Ecológico, com base nas relações de dependência, sinergia ou impacto possivelmente existentes entre os atributos ambientais e as populações locais, incluindo a descrição de provedores, beneficiários e indicadores de avaliação futura	20 dias
6	Mapeamento de atores-chave com atribuições relevantes na região de abrangência do Corredor, considerando os	10 dias

Item	Atividades	Tempo estimado para execução da atividade
	atributos ambientais, planos, programas e/ou projetos colocalizados e SEs potenciais	
7	Definição de critérios norteadores para delimitação e proposição de objetivos e diretrizes estratégicas de implementação do Corredor Ecológico Papagaios-da-Serra	15 dias
8	Promoção de reunião de alinhamento das equipes de execução e supervisão do serviço para validação dos critérios norteadores para delimitação e dos objetivos e diretrizes estratégicas de implementação do Corredor Ecológico Papagaios da Serra, bem como para planejamento das oficinas participativas de consolidação da sua proposta conceitual, incluindo lista de participantes, programação e municípios sede	3 dias
9	Organização, promoção e relatoria de duas oficinas participativas (formato presencial) em regiões distintas da área do território de modo a permitir a participação de atores-chave com foco de ampliar o debate e colher contribuições a proposta conceitual de delimitação e diretrizes de implementação do Corredor	30 dias
10	Consolidação do Modelo Conceitual do Corredor, incluindo proposição de limites, visão, objetivos, diretrizes, ações macro e potencial integração com iniciativas privadas e públicas, em especial aquelas relacionadas a serviços ecossistêmicos e outros mecanismos potenciais de fomento à conservação dos atributos de biodiversidade do Corredor	60 dias

NOTA: O WWF-Brasil, Projeto Pró-Espécies e os Beneficiários estão comprometidos com a privacidade das pessoas. Em sendo registradas imagens/fotos de pessoas, a Contratada deverá garantir a autorização das pessoas físicas. A Contratada deverá considerar a mesma recomendação e reforçar os cuidados com a privacidade para a eventual coleta de dados pessoais em formulários de entrevistas com pessoas físicas, observando sempre os princípios da necessidade e utilizando sempre que possível, a anonimização. Da mesma forma, deverá garantir as respectivas autorizações para uso de imagem/voz quando for o caso.

7. Produtos esperados, cronograma de entrega

Os produtos a serem entregues com vistas ao cumprimento dos objetivos e das atividades previstas neste Convite, estão sinteticamente expostas no Quadro II:

Quadro II: Produtos a serem entregues pela contratada

Nº do produto	Descrição dos Produtos	Prazo de Entrega (previsto)	Período de Aprovação (previsto)
1	Plano de Trabalho com a cronologia de execução de atividades e entrega dos produtos, os canais de comunicação e as	Até 15 dias após a data de	Até 10 dias após a entrega do

Nº do produto	Descrição dos Produtos	Prazo de Entrega (previsto)	Período de Aprovação (previsto)
	ferramentas para gerenciamento dos trabalhos (Arquivo digital em formato PDF)	assinatura do contrato.	produto
2	Relatório de caracterização sintética dos dados socioeconômicos, histórico-culturais e ambientais do território dos municípios e de identificação de planos, programas e/ou projetos colocalizados e com potencial sinergia para seu processo de planejamento e implementação (Arquivo digital em formato PDF)	Até 45 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 15 dias após a entrega do produto
3	Relatório de caracterização dos principais atributos ambientais e de qualificação sucinta dos Serviços Ecossistêmicos (SEs) potenciais mais relevantes para o contexto geográfico (Arquivo digital em formato PDF), acompanhado de planilha de mapeamento e qualificação de atores chave com atribuições relevantes na região de abrangência do Corredor (Arquivo digital em formato Excel)	Até 90 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 15 dias após a entrega do produto
4	Relatório contendo critérios norteadores, proposta preliminar de delimitação, proposição de objetivos e diretrizes estratégicas de implementação do Corredor Ecológico Papagaios-da-Serra, acompanhado da programação, fio lógico, lista de convidados e outras especificações relacionadas a logística e mobilização de participantes das duas oficinas participativas (Arquivo digital em formato PDF)	Até 145 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 15 dias após a entrega do produto
5	Proposta Conceitual do Corredor, incluindo proposição de limites (Geodatabase com arquivos Shapefile), visão, objetivos, diretrizes, ações macro e potencial integração com iniciativas privadas e públicas, em especial aquelas relacionadas a serviços ecossistêmicos e outros mecanismos potenciais de fomento à conservação dos atributos de biodiversidade do Corredor (Arquivo digital em formato PDF), incluindo ainda apêndice com acervo fotográfico e resumo executivo dos principais resultados das oficinas participativas	Até 180 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 15 dias após a entrega do produto

Todos os produtos devem ser validados e aprovados pela equipe técnica do projeto. A realização de modificações sugeridas deverá estar contemplada na proposta financeira, bem como no prazo de entrega definido.

Os prazos aqui apresentados são uma referência, podendo sofrer alterações conforme a duração do processo de seleção e elaboração de contrato ou acordo entre a Contratada e equipe técnica. O prazo final para entrega do último produto é: 30/08/2024.

8. Especificações

a. Especificações sobre as atividades a serem desenvolvidas

A equipe técnica do projeto incluirá representantes da coordenação do PAT Planalto Sul e da Gerência de Bionegócio do IMA/SC, com quem o fornecedor deverá realizar minimamente 3 reuniões de alinhamento, (caso o fornecedor tenha sede em Florianópolis será presencial, outros casos poderá ser virtual), sendo uma relativa ao Plano de Trabalho, uma relativa aos critérios norteadores, objetivos e diretrizes estratégicas de implementação do Corredor Ecológico Papagaios-da-Serra e uma relativa ao planejamento e organização das oficinas participativas.

Adicionalmente, deve-se prever a organização e promoção de, no mínimo, 5 reuniões de apresentação dos produtos, previamente a sua entrega, em formato virtual, para otimizar o esclarecimento de dúvidas e coleta de contribuições que venham a agilizar o processo de revisão dos mesmos.

A organização e promoção das oficinas participativas deve incluir: i) a validação prévia dos dois locais mais apropriados do território considerando sua dimensão e localização dos atores chave mapeados; ii) a articulação do espaço sede por parte do fornecedor, com apoio da equipe de supervisão, devendo prever custeio de aluguel em caso de não disponibilidade de espaço gratuito; iii) custeio de todos os equipamentos e materiais necessários, coffeebreak para os participantes, transporte, alimentação e hospedagem da equipe do fornecedor (não sendo necessário o custeio da logística de participação da equipe de supervisão e dos participantes); iii) criterioso processo de mobilização para garantir a presença dos atores chave, bem como de devolutiva dos resultados alcançados na Oficina por meio de resumo executivo previamente validado, parte integrante do Produto 5.

As análises geoespaciais de classificação, cruzamentos e organização do Geodatabase para fins de proposição e delimitação do Corredor Ecológico serão totalmente baseadas em mapeamentos temáticos e imagens disponíveis gratuitamente ou fornecidas pelo IMA/SC e/ou instituições parceiras do PAT Planalto Sul, desde que previamente identificadas e qualificadas pelo fornecedor para subsidiar a formalização do processo de disponibilização. A escala de trabalho deverá ser

compatível com a qualidade das imagens disponíveis e sempre previamente validada com a equipe de supervisão.

b. Especificações dos produtos/ Forma de apresentação da entrega.

O Produto 1 (Plano de Trabalho) deverá ser entregue em arquivo digital em formato DOC para revisão e em formato PDF na versão final ou, opcionalmente, estruturado em aplicativo digital de gerenciamento de projetos, devidamente integrado à equipe de supervisão (Trello, Smartsheet, etc.).

Os Produtos 2 e 4 devem ser entregues em arquivo digital em formato DOC para revisão e em formato PDF na versão final com a consolidação das revisões.

O Produto 3 (Relatório de caracterização dos principais atributos ambientais e de qualificação sucinta dos Serviços Ecossistêmicos) deve ser entregue em arquivo digital em formato DOC para revisão e em formato PDF na versão final com a consolidação das revisões, acompanhado de planilha de mapeamento e qualificação de atores chave em arquivo digital em formato Excel.

O Produto 5 (Proposta Conceitual do Corredor) deve também ser entregue em arquivo digital em formato DOC para revisão e em formato PDF na versão final com a consolidação das revisões, acompanhado do Geodatabase contendo todos os mapas, imagens e arquivos editáveis em formato GDB compatíveis com os programas ARCGIS e QGIS. Esse produto deve ainda acompanhar uma pasta na nuvem ou em mídia digital com o acervo fotográfico das oficinas participativas.

9. Condições de desembolso

A previsão de pagamento conforme entrega e aprovação de produtos está apresentada no Quadro III:

Quadro III: Condições de desembolso.

Parcela	Condição de desembolso	Data de pagamento (prevista)	% paga por produto
1	Mediante assinatura do contrato, entrega e aprovação do Produto 1 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	10%
2	Mediante entrega e aprovação do Produto 2 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	10%
3	Mediante entrega e aprovação do Produto 3 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	30%
4	Mediante entrega e aprovação do Produto 4	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e	20%

	e entrega da Nota Fiscal.	entrega de Nota Fiscal.	
5	Mediante entrega e aprovação do Produto 5 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	30%
Total			100%

IMPORTANTE:

- A quitação dos valores das parcelas ocorrerá no período aproximado de 15 dias do recebimento da Nota Fiscal e considerando que os pagamentos são realizados somente às segundas e quintas.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida exclusivamente após solicitação da equipe do WWF-Brasil.
- A Nota Fiscal será solicitada ao fornecedor somente após a aprovação formal por parte da equipe técnica da última versão dos produtos referidos na parcela.

10. Orçamento

O proponente deverá informar ao WWF-Brasil: detalhes técnicos que julgar necessários, preços com memória de cálculo detalhado (ex.: hora, valor por hora, valor por produto, etc), condições de pagamento, prazo e demais informações adicionais e/ou diferenciais que se fizerem necessárias.

Memória de cálculo por categoria (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Memória de cálculo por categoria	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviço			
Viagens			
Diárias			
Seguro-viagem			
Etc.			
Valor total previsto			

Memória de cálculo por Produto (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Memória de cálculo por Produto	Tempo horas gastas	Valor total das horas	Insumos gastos	Valor total dos Insumos
Produto 01				
Produto 02				
Produto 03				
Produto 04				
Produto 05				

A proposta de orçamento deverá contemplar todas as atividades e produtos conforme itens 6 e 7 apresentar obrigatoriamente as memórias de cálculo por categoria e por produto. **As duas memórias devem ter o mesmo valor.**

Sobre a proposta financeira incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

No caso de consultor que resida fora do território em estudo para proposição do Corredor Ecológico, o orçamento deverá incluir o valor de passagens e diárias a serem utilizadas para as oficinas participativas. Todos os custos de transporte, alojamento e alimentação para reuniões com a Contratante ou outras instituições deverão correr por parte da contratada e constar na proposta a ser apresentada.

Qualquer tipo de serviço terceirizado deverá ser expressamente informado na Proposta Financeira. Para tais serviços, deverão ser observadas as regras expressas no item 16. Disposições Gerais desta Carta Convite. A qualquer tempo poderá ser solicitada a comprovação de vínculo entre a contratada e o terceirizado.

11. Perfil da equipe a ser contratada

A equipe deverá ser composta minimamente por 3 profissionais, sendo um deles coordenador e responsável técnico pelo trabalho, com experiência comprovada em diagnóstico e planejamento territorial com ênfase em corredores ecológicos, um técnico com experiência comprovada em geoprocessamento com ênfase em ecologia da paisagem, e um moderador com experiência em processos participativos com ênfase em oficinas de planejamento ambiental.

Opcionalmente, a equipe pode contar com profissionais e técnicos adicionais de apoio à compilação e análise de dados e ao planejamento das atividades e relatoria dos eventos e produtos.

O proponente deverá apresentar, na Proposta Técnica, a equipe que fará a execução dos trabalhos, suas atribuições e um planejamento de tempo de dedicação de cada membro, conforme modelo abaixo:

Composição da Equipe, Atribuição de Responsabilidades e Planejamento de tempo					
Nome	Área de Especialidade	Cargo	Atividade(s)/ Responsabilidade(s) Atribuída(s)	Tempo de dedicação	
				Horas por semana	% de contribuição individual com o projeto

Total				X Horas	100%

Caso o proponente tenha interesse na participação de mais processos seletivos no âmbito do Projeto Pró-Espécies, devem ser apresentadas informações específicas, conforme Item III das Disposições Gerais desta Carta Convite.

O Projeto Pró-Espécies estimula a participação de mulheres na composição das equipes a participarem dos processos seletivos, sempre em busca de um equilíbrio de gênero nas diferentes fases de implementação do projeto.

1. Critérios de seleção

A modalidade de seleção desta contratação será a de técnica e preço.

A avaliação se dará pelas seguintes etapas:

- A. Etapa I: Análise Técnica
- B. Etapa II: Análise de Preço
- C. Etapa III: Análise Final

As condições e critérios para avaliação de cada etapa estão descritos a seguir.

A. Etapa I: Análise Técnica

Esta etapa considera o somatório dos pontos associados aos critérios técnicos, garantindo a comprovação da capacidade técnica de execução do contratado. Será considerada somente formação e experiência nas áreas afins conforme definido no item anterior e Quadro IV abaixo.

Abaixo estão listados os requisitos que devem ser cumpridos para participação no processo seletivo desta carta convite (obrigatórios/eliminatórios), bem como os requisitos desejáveis. A avaliação dos critérios e pontuação se dará conforme o Quadro IV.

Requisitos obrigatórios/eliminatórios:

- Formação de nível superior do coordenador em Biologia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma ou Engenharia Ambiental;

- Experiência do coordenador e da equipe em trabalhos de proposição, planejamento e/ou implantação de corredores ecológicos, de diagnóstico e planejamento ambientais, com uso de ferramentas de geoprocessamento e moderação e relatoria de processos participativos de planejamento ambiental.

Requisitos desejáveis:

- Experiência do coordenador e/ou da equipe em trabalhos envolvendo a construção de estratégias de conservação da biodiversidade e/ou desenvolvimento regional integrado e/ou de avaliação de serviços ecossistêmicos no Bioma Mata Atlântica, em especial na região Sul do Brasil.

Quadro IV. Tabela de pontuação.

Critério	Pontuação	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Formação acadêmica de maior grau do coordenador na área ambiental	Graduação: obrigatório Mestrado: 05 pontos Doutorado: 10 pontos	5	10 pontos
Experiências de proposição, planejamento e/ou implantação de corredores ecológicos	10 pontos por experiência	10 pontos	30 pontos
Experiências de diagnóstico e planejamento ambientais com uso de ferramentas de geoprocessamento	5 pontos por experiência	5 pontos	20 pontos
Experiências de moderação e relatoria de processos participativos de planejamento ambiental	5 pontos por experiência	5 pontos	20 pontos
Experiências de desenvolvimento de estratégias de conservação da biodiversidade e/ou desenvolvimento regional integrado no Bioma Mata Atlântica	3 pontos por experiência (2 pontos adicionais se a experiência foi desenvolvida na região Sul do Brasil - RS, SC e/ou PR)		10 pontos
Experiências de avaliação de serviços ecossistêmicos no Bioma Mata Atlântica	3 pontos por experiência (2 pontos adicionais se a experiência foi desenvolvida na região Sul do Brasil - RS, SC e/ou PR)		10 pontos
Total			100 pontos

O proponente deverá enviar, junto com a Proposta Técnica, os documentos comprobatórios das formações e experiências descritas no Quadro IV. **Caso não haja envio das comprovações juntamente com a Proposta Técnica, o proponente pode ser desconsiderado do processo.** Apenas serão aceitos como documentos comprobatórios:

- contratos de trabalho, prestação de serviços ou consultoria firmados entre contratante e contratado, devidamente assinados.
- atestados ou declarações de capacidade técnica emitidos pelo contratante;
- publicações técnicas ou científicas - versão digital ou digitalizada - (artigos científicos publicados, dissertações de conclusão de curso e/ou de mestrado, teses de doutorado,

etc.), em que conste o nome do membro da equipe da proponente como autor ou co-autor;

Os documentos comprobatórios devem conter o nome do profissional/prestador de serviços, o objeto da contratação e as atividades realizadas ou atribuições do profissional, bem como a data de início e previsão de término dos trabalhos realizados/serviços prestados emitidas por entidade competente para tal, não sendo aceitas declarações de próprio punho ou experiências obtidas durante a graduação. Não serão aceitos termos de referência ou editais de contratação nos quais o profissional membro da equipe responsável pela execução dos trabalhos tenha apenas concorrido, assim como apenas a descrição da respectiva experiência na proposta técnica entregue pela proponente ou no curriculum vitae do profissional.

Para subsidiar e otimizar os trabalhos da equipe contratante na avaliação do cumprimento dos requisitos previstos no Quadro IV e respectivos documentos comprobatórios, a proponente **deverá incluir em sua Proposta Técnica quadro em que conste a referência completa dos projetos/ações/experiências e link para acesso** (em diretório virtual ou nuvem) aos respectivos documentos comprobatórios de cada requisito previsto nos quadros citados (replicando as informações para os casos de perfis com mais de um profissional), seguindo o modelo do Quadro V a seguir.

Quadro V: Quadro-modelo para organização e apresentação dos documentos comprobatórios da formação e experiência profissional da instituição e dos membros da equipe responsável pela execução dos trabalhos na Proposta Técnica

Descrição Requisito (Formação ou Experiência)	Relação dos documentos comprobatórios
1. Formação acadêmica de maior grau do coordenador na área ambiental	1.1. Formação "X" Instituição "X", Ano de conclusão "X" - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente + formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 1.2. ...
2. Experiências de proposição, planejamento e/ou implantação de corredores ecológicos	2.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "X" + Instituição contratante ou parceira "X" - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem) 2.2. ...

Descrição Requisito (Formação ou Experiência)	Relação dos documentos comprobatórios
3. Experiências de diagnóstico e planejamento ambientais com uso de ferramentas de geoprocessamento	3.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "X" + Instituição contratante ou parceira "X" - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente + formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem) 3.2. ...
4. Experiências de moderação e relatoria de processos participativos de planejamento ambiental	4.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "X" + Instituição contratante ou parceira "X" - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente + formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem) 4.2. ...
5. Experiências de desenvolvimento de estratégias de conservação da biodiversidade e/ou desenvolvimento regional integrado no Bioma Mata Atlântica	5.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "X" + Instituição contratante ou parceira "X" - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente + formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem) 5.2. ...
6. Experiências de avaliação de serviços ecossistêmicos no Bioma Mata Atlântica	6.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "X" + Instituição contratante ou parceira "X" - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente + formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem) 6.2. ...

Será classificado para a Etapa II (Análise de Preço) os proponentes que comprovarem os requisitos obrigatórios, obtiverem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos da análise técnica (Etapa I) e, quando houver nota mínima no item, os proponentes devem obter pontuação igual ou acima das notas mínimas dos referidos itens para classificação para a seguinte etapa.

B. Etapa II: Análise de Preço

Os proponentes classificados na Etapa I terão as suas propostas de preço avaliadas de acordo com os critérios apresentados abaixo.

Para o cálculo da Nota da Análise de Preço ($NAP_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NAP_{(i)} = \frac{100 \times MinPP}{Ppi}$$

Onde:

- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço;
- $MinPP$ = Proposta de menor preço; e
- Ppi = Proposta de preço em avaliação.

A proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

C. Etapa III: Análise Final

A pontuação final ($NF_{(i)}$) será a soma da Nota da Análise Técnica (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 70% e da Nota da Análise de Preço (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 30%, totalizando 100 pontos.

Para o cálculo da Nota Final ($NF_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula: $NF_{(i)} = NAT_{(i)} \times 0,7 + NAP_{(i)} \times 0,3$

Onde:

- $NF_{(i)}$ = Nota final;
- $NAT_{(i)}$ = Nota da análise técnica;
- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço.

Será selecionado o proponente que obtiver a maior pontuação do total de 100 (cem) pontos, tendo como premissa o cumprimento de todas as exigências de documentações e comprovações solicitadas nesta Carta Convite e o orçamento disponível no projeto.

12. Avaliação

A seleção se dará única e exclusivamente pelo Núcleo Operacional do PAT Planalto Sul, Instituto do Meio Ambiente de SC e WWF-Brasil e não será admitido recurso ou impugnação neste processo seletivo por parte dos Proponentes.

Qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições desta Carta-Convite quando da apresentação da proposta deverá ser avaliado e aprovado pelo WWF-Brasil.

O responsável pelo acompanhamento deste trabalho será informado posteriormente no contrato.

13. Condição de Pagamento

O pagamento da primeira parcela não poderá ser superior a 30% do valor do trabalho e seguirá o plano de trabalho apresentado no item 6. Não serão realizados pagamentos sem entrega e aprovação de produtos pela equipe técnica do WWF-Brasil e Instituto do Meio Ambiente de SC.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá em até 15 dias após o recebimento da Nota Fiscal. A Nota Fiscal será solicitada em momento posterior à aprovação formal dos produtos, por parte da equipe técnica do WWF-Brasil.

14. Sigilo e Confidencialidade

O Proponente, uma vez selecionado e contratado, deverá garantir a segurança de toda e qualquer informação de natureza institucional ou pessoal da Contratante e se compromete a não divulgá-las ou fornecê-las a terceiros desde o momento de seleção até todo o curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal. Tal obrigação estender-se-á após findo o prazo de vigência do Contrato, conforme cláusula a constar neste instrumento.

15. Disposições Gerais

- I. É de exclusiva responsabilidade do proponente acompanhar os canais oficiais de comunicação deste processo, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos, bem como de divulgação do resultado;
- II. Ao final do processo, todos os proponentes serão comunicados por e-mail sobre o resultado da seleção, sendo selecionados ou não.
- III. Caso haja participação ou interesse do proponente em outros processos seletivos ou já esteja contratado para execução de serviços no âmbito do Projeto Pró-Espécies:
 - **Deve ser informado na Proposta Técnica em quais outros processos a proponente tem interesse em concorrer, está concorrendo ou já foi contratada;**
 - **Devem ser apresentados na Proposta Técnica equipes e tempo de dedicação compatíveis com o escopo da presente consultoria e de eventuais outras.**
- IV. As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- V. Quanto aos questionamentos, a todos os participantes serão dadas as informações pertinentes ao processo, seguindo Seção 20 desta Carta Convite;

- VI. **Não serão permitidas subcontratações para execução deste trabalho, salvo se expressamente indicado pelo Proponente na proposta e de forma justificada, além de igualmente expressamente autorizado pelo WWF-Brasil.**
- VII. **Não será admitido qualquer tipo de trabalho voluntário para execução das atividades previstas nesta Carta Convite.**
- VIII. Para execução de Consultorias que envolvem atividades técnicas e intelectuais não serão aceitos fornecedores qualificados como **Microempreendedor Individual – MEI**. Considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição da Lei número 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e Lei Complementar número 123 de 14 de dezembro de 2006. As atividades permitidas na categoria MEI se encontram disponíveis em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/atividadespermitidas>>
- IX. O WWF-Brasil se reserva do direito de alterar ou cancelar este processo seletivo a qualquer momento;
- X. O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor;
- XI. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais as informações necessárias para a assinatura e para garantir a divulgação e transparência ao processo. Ao participar desta seleção apresentando proposta comercial, o Proponente DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e foram legitimamente coletados pelo WWF-Brasil para fins pré-contratuais e serão tratados no âmbito do Processo de Compras do WWF-Brasil – o tratamento de dados pessoais o que abrange quaisquer operações que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência ou extração de dados pessoais se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. O WWF-Brasil se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais. A qualquer tempo, o Proponente poderá solicitar ao WWF-Brasil a retificação, a alteração, bem como a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, sem qualquer ônus, observando, entretanto, que a exclusão de dados pessoais pode não ser feita de imediato, considerando que o WWF-Brasil pode estar obrigado a cumprir com a legislação aplicável. O Proponente também CONSENTE que os dados pessoais recolhidos no presente instrumento poderão ser processados e armazenados em meio físico e digital. O WWF-Brasil é a instituição responsável pelo tratamento dos dados pessoais, os quais serão tratados de forma sigilosa e utilizados, exclusivamente, para os

fins descritos na Política de Compras do WWF-Brasil, podendo, ainda, ser transferidos a terceiros para o cumprimento deste fim, inclusive aqueles decorrentes de obrigações legais e transparência do processo de seleção. O Proponente também CONSENTE livre e expressamente, conforme assinatura na proposta a ser apresentada, que, em determinados tipos de tratamento, os dados pessoais podem envolver a sua transferência para os Beneficiários do Projeto Pró-espécies, para o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), para o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional e do *Global Environmet Facility Trust Fund* (GEF), caso no qual o WWF-Brasil compromete-se em assegurar o cumprimento de disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no tocante à proteção de dados pessoais e aos requisitos aplicáveis a tais transferências;

- XII. Prezando pela transparência dos Processos de Seleção do Pró-Espécies, os resultados do Processo Seletivo serão disponibilizados na página da chamada do Site do projeto. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente a divulgação de informações como valor da proposta financeira e nome da empresa proponente;
- XIII. **A proposta deverá indicar, se houver, a existência de qualquer potencial Conflito de Interesse** com colaboradores do WWF-Brasil, familiares ou terceiros a ele vinculados, em conformidade com o Código de Conduta do WWF-Brasil (disponível em: https://www.wwf.org.br/wwf_brasil/organizacao/codigo_de_conduta_do_wwf_brasil/);
- XIV. **Para efeitos de assinatura do Contrato, o Proponente declara estar ciente de que deverá assegurar-se de riscos profissionais**, durante o período de duração deste trabalho/serviço, exonerando o WWF-Brasil de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato;
- XV. O WWF-Brasil não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão, na proposta, de serviços necessários à execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente à quantidade contratada, com o objetivo de alterar o preço proposto na proposta aprovada;
- XVI. O proponente não será elegível a participar da seleção caso esteja em processo de falência, recuperação judicial, dissolução, concurso de credores ou liquidação da Pessoa Jurídica.
- XVII. O conteúdo técnico apresentado nesta Carta Convite é de responsabilidade do Instituto do Meio Ambiente de SC.
- XVIII. Uma vez que a finalização do processo de seleção não implica na garantia de contratação, somente após a assinatura formal do contrato entre o proponente selecionado e o WWF-Brasil os serviços previstos por esta Carta Convite poderão ser iniciados.

16. Condições para assinatura do contrato

A efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à:

- 1) Aprovação do processo e seleção pelo Funbio, se for o caso;
- 2) Ter sido selecionado pelos “Critérios de Seleção”, conforme descrito na Seção 12 desta Convite, Etapas I, II e III;
- 3) Ter apresentado toda a documentação necessária, conforme Seção 2 e as comprovações solicitadas na Seção 12 desta Carta Convite;
- 4) Valor da Proposta estar dentro do orçado pelo projeto;
- 5) ACT do Projeto Pró-Espécies com o Beneficiário prorrogado até 2024.

17. Prazo de entrega da proposta

A Proponente deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima **até 23h59** (horário de Brasília, UTC-3) do dia **31/01/2024**, com tolerância 10 minutos para processamento de envio de arquivos.

18. Prazo de seleção

O prazo previsto para finalização do processo de seleção é de aproximadamente um mês após a publicação da Carta Convite, podendo este ser prorrogado pelo WWF-Brasil. Caso haja reabertura de processo, todos os participantes serão comunicados.

19. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos

A proposta deve ser enviada em dois arquivos – Proposta Técnica (que deve vir sem valores e preço) e Proposta Financeira (que deve conter o orçamento detalhado) – para os e-mails compras@wwf.org.br e proespecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Proposta Carta Convite :: SC001576. Só serão consideradas no processo de seleção as propostas que apresentarem este assunto. A proposta deverá ser direcionada ao WWF-Brasil, com indicação do nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone), vir datada e assinada e apresentada preferencialmente em papel timbrado.

Dúvidas podem ser enviadas até 17/01/2024 para os e-mails: compras@wwf.org.br e proespecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Dúvida Carta Convite :: SC001576. Todos os questionamentos serão respondidos em um documento único de perguntas e respostas e divulgado como anexo na página da chamada no dia **22/01/2024**. Caso a atualização não aconteça, não houve questionamentos.